



**Prefeitura de
SOROCABA**

Sorocaba, 13 de novembro de 2019.

Esclarecimento nº 08

Processo Administrativo – 8.582/2018

Pregão Eletrônico – 46/2019

Objeto – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PELO TIPO MENOR PREÇO,

Informamos aos interessados, em resposta à solicitação de esclarecimentos formuladas pela empresa abaixo ao Pregão Eletrônico nº 46/2019 o que segue:

Empresa: **CS BRASIL FROTAS LTDA**

Perguntas:

Conforme Art 32 do novo decreto 10.024/2019 que entrou em vigor em 29/10/2019, o mesmo regulamenta que não haverá mais disputa por fechamento iminente (aleatório) e sim por prorrogação automática, isto visa a contratação pela melhor condição a administração pública.

Diante do exposto, empresas públicas de capital aberto, onde as contratações são regidas pela Lei 13.303/2016 (lei das estatais), poderão se valer do novo decreto, de acordo com o Art. 1º do mesmo.

- 1) Assim questionamos se o SAAE Sorocaba irá proceder com a utilização do novo decreto e se o presente edital poderá ser alterado para que não haja fechamento iminente e sim o procedimento de prorrogação automática dos lances, visando a melhor contratação para a administração pública.
- 2) Quando do cadastro da proposta eletrônica, deverá ser apresentada a marca/modelo do veículos ofertado?
- 3) A proposta da empresa arrematante, deverá conter a marca / modelo do veículo ofertado?
- 4) A disputa se dará pelo menor preço total por lote, assim entendemos que o preço total do lote será:
Preço unitário do Veículos x Quantidade de veículos x 24 meses de contrato, está correto o entendimento?
Ex: Valor Unitário R\$ 100,00 x 10 Veículos x 24 meses, o lance será de R\$ 24.000,00;
- 5) Na proposta eletrônica, deverá OBRIGATORIAMENTE ser anexado algum arquivo?

6) Qual a empresa que presta o serviço atualmente?

Respostas Pregoeiro:

1) O decreto nº 10.024/19 se aplica apenas a Administração Pública Federal ou no caso de utilização de recurso da união. O SAAE não adotara para o presente certame o referido decreto tendo em vista que a licitação será regulamentada pelos Decretos nº 14575/2005 e 14576/2005, conforme disposto no item 1.2 do edital.

2) No momento do cadastro da proposta eletrônica, a empresa deverá informar o valor para o lote e também informar se as especificações ofertados esta de acordo com o que esta descrito no anexo II do termo de referência.

3) A empresa arrematante deverá informar de forma detalhada as especificações e marca/ modelo do item ofertado.

4) Sim correto, Sugerimos ainda conhecer o conteúdo do Esclarecimento nº 01 disponível no site.

5) Não, A licitante deverá verificar, ao incluir sua proposta, informações adicionais ou anexo, não poderá identificar-se sob pena de desclassificação, conforme disposto item 8.14.1.3 do edital.

6) Lessor Veículos Eireli – ME – Contrato encerrado em 04/11/2019.

Emerson Aragão de Sousa

Pregoeiro